



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Decretos	2
Portarias	5

Licitações

Homologação	26
-------------------	----

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Atos	29
------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 022/2025

De 03 de abril de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(is), na forma que especifica, e dá outras providências.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4320/1964 e da Lei Municipal nº 2616/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) aberto(s) crédito(s) adicional(is) suplementar(es) no valor de R\$ 242.191,23 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e um reais, e vinte e três centavos), no orçamento vigente, na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.09.02 ATENÇÃO BASICA	(R\$)
10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE	
2112 Incentivo Financeiro da APS Equipes de saude da familia ESF e Equipes de atenção primaria EAP	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Fonte / Aplicação: 053010075 Atensão Básica - FEDERAL	
TOTAL.....	5.000,00
02.09.03 ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR	
10.302.0023 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2040 TRANSPORTE SANITARIO	
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Fonte / Aplicação: 013020000 Atensão de média e alta compl.amb.e hospitalar -Rec. Proprio	
TOTAL.....	5.000,00
02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0013 SERVIÇOS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
2037 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	1.191,23
Fonte / Aplicação: 015000076 FMAS - RECURSO PROPRIO	
TOTAL.....	1.191,23
02.16.01 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
17.512.0046 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	
2011 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	231.000,00
TOTAL GERAL.....	242.191,23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 2º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de anulação(ões) na(s) seguinte(s) classificação(ões):

	(R\$)
02.09.02 ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE	
2112 Incentivo Financeiro da APS Equipes de saude da familia ESF e Equipes de atenção primaria EAP	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	5.000,00
Fonte / Aplicação: 053010075 Atenção Básica - FEDERAL	
TOTAL.....	5.000,00
02.09.03 ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR	
10.302.0023 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2040 TRANSPORTE SANITARIO	
33903000 Material de Consumo	5.000,00
Fonte / Aplicação: 013020000 Atenção de média e alta compl.amb.e hospitalar -Rec. Proprio	
TOTAL.....	5.000,00
02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0013 SERVIÇOS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
2037 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
33903000 Material de Consumo	1.191,23
Fonte / Aplicação: 015000076 FMAS - RECURSO PROPRIO	
TOTAL.....	1.191,23
02.16.01 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
17.512.0046 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	
1049 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS PUBLICOS	
44905100 Obras e Instalações	50.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
2011 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	90.000,00
02.16.02 MEIO AMBIENTE	
18.541.0047 GESTÃO AMBIENTAL	
1048 EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO AMBIENTAL	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	50.000,00
02.16.02 MEIO AMBIENTE	
18.541.0047 GESTÃO AMBIENTAL	
2039 MANUTENÇÃO DA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	21.000,00
02.16.03 COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	
06.182.0061 DEFESA CIVIL	
2088 Manutenção dos serviços da Defesa Civil	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

33903000 Material de Consumo	20.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

ELISANGELA CRISTINA F. DOS ANJOS
Chefe do Setor de Contabilidade

Lavrado, registrado e publicado no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 303/2025

De 09 de abril de 2025

Dispõe sobre o reenquadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) PATRICIA GOMES RODRIGUES, Professor(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3883, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 5.198/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o(a) servidor(a) PATRICIA GOMES RODRIGUES, Professor(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3883, na referência 07, da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORRÊA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 304/2025

De 09 de abril de 2025

Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ROBSON MARCELO CANDIDO DA SILVA**, Professor(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3893, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 5.414/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) **ROBSON MARCELO CANDIDO DA SILVA**, Professor(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3893, na referência 07, da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORRÊA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 305/2025

De 09 de abril de 2025

Autoriza a contratação de aluno(a) para realizar Estágio, na forma da Lei Complementar Municipal nº 024/2000.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) aluno(a) AMANDA VOLPATO FRIGERI, portador(a) do R.G. nº 636042820 SSP/SP, e do C.P.F. nº 461.413.958-21, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasiliense, no período de 01/04/2025 a 01/04/2026, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, recebendo o valor correspondente a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) mensais.

Art. 2º As obrigações e deveres do(a) aluno(a) contratado(a) constarão do Termo de Compromisso a ser celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas às determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 024, de 28 de abril de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 306/2025

De 09 de abril de 2025

Autoriza a contratação de aluno(a) para realizar Estágio, na forma da Lei Complementar Municipal nº 024/2000.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) aluno(a) EDUARDO SOARES DE SOUSA, portador(a) do R.G. nº 550397231 SSP/SP, e do C.P.F. nº 450.114.078-02, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasiliense, no período de 01/04/2025 a 08/12/2025, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, recebendo o valor correspondente a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) mensais.

Art. 2º As obrigações e deveres do(a) aluno(a) contratado(a) constarão do Termo de Compromisso a ser celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas às determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 024, de 28 de abril de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 307/2025

De 09 de abril de 2025

Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 002/2023 para ocupar o emprego público de Escriturário(a).

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para reposição de servidor (Memorando nº 2.880/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IANE FRANCIELE GARCIA MASSIMINO, portador(a) do R.G. nº 363222467 SSP/SP, e do C.P.F. nº 376.605.798-78, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 002/2023, para ocupar o emprego público de Escriturário(a), do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Portaria nº 407/2024, de 29 de maio de 2024.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 308/2025

De 09 de abril de 2025

Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2023 para ocupar o emprego público de Cuidador(a).

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para atender demanda de serviços (Memorando nº 1.192/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANUBIA SANTANA DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 1111460469 SSP/SP, e do C.P.F. nº 016.248.245-01, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2023, para ocupar o emprego público de Cuidador(a), do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deverá anotar a nova situação do(a) servidor(a) em sua CTPS e na ficha própria, uma vez que o(a) mesmo(a) já vinha exercendo o emprego público de Agente de Serviços Diversos, aprovado(a) que foi em concurso público anterior, resguardando-lhe o direito de continuidade, para fins de contagem de tempo de serviço, férias e demais direitos adquiridos até a presente data, exceto no que concerne ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Portaria nº 512/2012, de 20 de setembro de 2012.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 309/2025

De 09 de abril de 2025

Designação para a função pública temporária de Professor(a) de Educação Básica II (Educação Especial).

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público caracterizada no Memorando nº 1.297/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CELIA PAULA DA SILVA, R.G. nº 237016576 SSP/SP e C.P.F. nº 141.529.318-09, devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2023, para exercer a função pública temporária de Professor(a) de Educação Básica II (Educação Especial), em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal nº 1049/1995 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 310/2025

De 09 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação na forma que especifica.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28-I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, e no parágrafo único do artigo 16, da Lei Complementar nº 288, de 1º de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a escala de horários apresentada pelo Departamento de Educação (Memorando nº 5.713/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIS HENRIQUE ESTEVAM, motorista, matrícula nº 5738, a gratificação prevista no artigo 28-I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 311/2025

De 09 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação na forma que especifica.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28-I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, e no parágrafo único do artigo 16, da Lei Complementar nº 288, de 1º de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a escala de horários apresentada pelo Departamento de Educação (Memorando nº 5.713/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1812, a gratificação prevista no artigo 28-I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 312/2025

De 09 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação na forma que especifica.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28-I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, e no parágrafo único do artigo 16, da Lei Complementar nº 288, de 1º de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a escala de horários apresentada pelo Departamento de Educação (Memorando nº 5.713/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ODAIR JOAQUIM, motorista, matrícula nº 4169, a gratificação prevista no artigo 28-I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 313/2025

De 09 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação na forma que especifica.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28-I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011, e no parágrafo único do artigo 16, da Lei Complementar nº 288, de 1º de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a escala de horários apresentada pelo Departamento de Educação (Memorando nº 5.713/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SAMUEL FERNANDES PINTO, motorista, matrícula nº 1928, a gratificação prevista no artigo 28-I, da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 314/2025

De 09 de abril de 2025

Dispõe sobre o afastamento de servidora.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente administrativo, memorando nº 4.231/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora BRUNA RAFAELA GONÇALVES CARVALHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 6063, que se encontra gestante, em conformidade com o art. 394-A, §3º, da CLT, até o recém-nascido completar 2 (dois) anos de vida, em condição de lactante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 315/2025

De 09 de abril de 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 205/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 205/2025, de 21 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 316/2025

De 09 de abril de 2025

Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) VERACI MOTA DA SILVA CORDOBA LOPES, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 5042, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 5.891/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) VERACI MOTA DA SILVA CORDOBA LOPES, Professor(a) de Educação Infantil, matrícula nº 5042, na referência 04, da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORRÊA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 317/2025

De 09 de abril de 2025

Designação para a função pública temporária de Escriurário(a).

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público caracterizada no Memorando nº 6.307/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANO LIMA DE MORAIS MARTINS, R.G. nº 437917459 SSP/SP e C.P.F. nº 413.023.868-08, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 002/2023, para exercer a função pública temporária de Escriurário, em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal nº 1049/1995 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 04 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 318/2025

De 09 de abril de 2025

Designação para a função pública temporária de Professor(a) de Educação Básica I.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público caracterizada no Memorando nº 5.233/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JÉSSICA DA SILVA DE CARVALHO, R.G. nº 436887472 SSP/SP e C.P.F. nº 433.313.838-80, devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2023, para exercer a função pública temporária de Professor(a) de Educação Básica I, em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal nº 1049/1995 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 04 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 319/2025

De 09 de abril de 2025

Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 002/2023 para ocupar o emprego público de Escriturário(a).

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para reposição de servidor (Memorando nº 5.235/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUBENS PELLEGRINI JUNIOR, portador(a) do R.G. nº 420323065 SSP/SP, e do C.P.F. nº 333.654.878-08, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 002/2023, para ocupar o emprego público de Escriturário(a), do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 320/2025

De 09 de abril de 2025

Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Física.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para reposição de servidor (Memorando nº 3.350/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAHUE SAMPAIO DA FONSECA RODRIGUES, portador(a) do R.G. nº 404489771 SSP/SP, e do C.P.F. nº 321.429.328-19, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Física, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 321/2025

De 09 de abril de 2025

Designa Gestores Permanentes de Contratos, Convênios, Termos de Parceria e demais ajustes, na forma que especifica.

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores Permanentes dos contratos, convênios, termos de parceria e demais ajustes firmados pelo município, os servidores abaixo relacionados:

- I- Amanda Paula Ribeiro, matrícula nº 2077;
- II- Jessica Patla de Araújo Lima, matrícula nº 4146;
- III- Rafael Scarpa, matrícula nº 5040;
- IV- Luciana da Silva Braga, matrícula nº 785;
- V- Dirce Lauto Guimarães Oliveira, matrícula nº 1785;
- VI- Alfredo Zappalenti, matrícula nº 4495;
- VII- Osiris Gomes Diniz, matrícula n.º 3473;
- VIII- Benedito Gabriel Cindio, matrícula nº 5387;
- IX- Juliana Pereira Santilli, matrícula nº 3266;
- X- Juliano Mota Prates, matrícula nº 5965; e
- XI- Cleverson Mariano de Marins, matrícula nº 59246.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais do contrato serão indicados pela respectiva Unidade Requisitante, devendo constar, obrigatoriamente, do Termo de Referência.

§1º Os processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, convênios, termos de parceria, deverão ser instruídos com cópia da presente Portaria ou com a indicação de link para acesso à sua publicação no Diário Oficial do Município.

§2º Somente serão indicados os Gestores Permanentes relacionados no art. 1º, inclusive, nos casos de substituições decorrentes de afastamentos, licenças, férias.

I - Na ausência de indicação dos Gestores e Fiscais do Contrato, as suas atribuições serão de responsabilidade do Diretor da Unidade e, na sua ausência, da Chefia Imediata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

II – As substituições dos gestores e fiscais, observado o disposto no §1º, será formalizado nos autos da execução contratual, por ato do Diretor da Unidade e, na sua ausência, da Chefia Imediata, mediante apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 687/2024, de 16 de agosto de 2024.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 322/2025

De 09 de abril de 2025

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 002/2023, para ocupar o
emprego público de Recreacionista.*

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para reposição de servidor (Memorando nº 4.417/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA CERQUEIRA DE ALMEIDA, portador(a) do R.G. nº 496361375 SSP/SP, e do C.P.F. nº 472.986.828-57, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 002/2023, para ocupar o emprego público de Recreacionista, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 638/2024, de 08 de agosto de 2024.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2025 - PROCESSO Nº 0048/2025 TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e disponibilização de 45 contêineres de plástico com volume de 1m³, no município de Américo Brasiliense.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância; considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021; e considerando o despacho nº 6 apontado no Processo Administrativo 627/2025 (1Doc), contendo solicitação e justificativa à revogação do processo, decido revoga-lo por razões de interesse público.

Terezinha Ap. Viveiros de Souza
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024 - PROCESSO Nº 0031/2024
OBJETO: Registro de Preços para a aquisições de medicamentos pelo período de 12 meses.

Homologo o procedimento que julgou vencedores do Pregão Presencial n.º 0012/2024 as empresas: CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, no item 284, marca BIOLAB, no valor unitário de R\$ 0,399 e DROGAFONTE LTDA, no item 234, marca BLAU, com valor unitário de R\$ 3,95; nas condições conforme edital. Adjudicando-lhes o objeto deste certame. Américo Brasiliense, 07 de abril de 2025.

Terezinha Ap. Viveiros de Souza
Prefeita



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024 - PROCESSO Nº 0022/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisições de materiais odontológicos por 12 meses.

Homologo o procedimento que julgou vencedores do Pregão Presencial n.º 0009/2024 a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, no item 109, marca ANGELUS, no valor unitário de R\$ 24,50; as condições conforme edital. Adjudicando-lhes o objeto deste certame. Américo Brasiliense, 07 de abril de 2025.

Terezinha Ap. Viveiros de Souza
Prefeita



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Atos



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 007/2025.
De 07 de abril de 2025.

TRANSFERE A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2025, data inicialmente designada para a realização de sessão ordinária, é feriado nacional em razão do Dia de Tiradentes, conforme disposto na Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, justificando-se, portanto, a necessidade de alteração da data da sessão para o dia 22 de abril, ou seja, para o primeiro dia útil seguinte, conforme determina o Regimento Interno desta Edilidade;

CONSIDERANDO que a necessidade de tempo hábil para que a Secretaria Legislativa adote os preparativos que antecedem a sessão camarária ordinária, justifica a postergação da data para o dia 24 de abril de 2025, a fim de assegurar a regular continuidade regular dos trabalhos legislativos;

RESOLVE

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025, transferindo-a para o dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MAICON RIOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Assistente Legislativo
Registrado à fl. nº 08 do livro competente nº 16 (dezesseis)